



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
EDITAL Nº 04/2019

DIVULGA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019.**

I – O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS para o cargo de **SERVENTE** encontra-se abaixo:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Prática
01	Luciana da Rosa dos Santos	Ausente
02	Aliane Kremer da Silva	46,00
03	Cristina Silveira Darin	65,00
04	Franciele Muller Poloniato	49,00
05	Susana de Fátima Martins Somavilla	39,00
06	Irene de Cassia Soares Dalanora	25,00
07	Idelma Crespim	71,00
08	Cleonilce de Salles Beck	56,00
09	Maristella Garlet Vedovatto	63,00
10	Talita Gonçalves Camargo	63,00
11	Margarete da Silva Santos	63,00
12	Eliane da Rosa Barbieri	49,00
13	Rauane Pesamosca Steffanello	56,00
14	Mariliz Michelin Matias	51,00
15	Tatiane Gonçalves	27,00
16	Gabriela Rodrigues de Freitas	49,00
17	Cleci de Brum Leal	39,00
18	Lourdes Poloniato de Salles	82,00
19	Elizabeth de Fatima Uliana	27,00
20	Marizete de Lima Weide	49,00
21	Fabiana da Silva Oliveira	Ausente
22	Fabiana de Lima	61,00

II – Fica estabelecido o dia 07 de fevereiro de 2019, para interposição de Recurso contra o resultado das provas práticas. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal (utilizar o formulário do Anexo II, conforme item 7.2 do Edital nº 01/2019).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE

III – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situada na Avenida Integração, nº 2691, Pinhal Grande, RS e nos sites www.pinhalgrande.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

Pinhal Grande, 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN,
Prefeito Municipal